



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 180/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 125/2004, DE 02/04/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 160/2004, DE 14/05/2004, A SERVIDORA MARIA APARECIDA DINATO AMALFI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, a partir de 16 de maio de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 125/2004, de 02/04/2004, e prorrogado através da Portaria nº 160/2004, de 14/05/2004, à Servidora **MARIA APARECIDA DINATO AMALFI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.879.852-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 235.067.179-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 534/91, de 05/05/1991, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 16 de maio de 2004 a 30 de maio de 2004.


II – Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de maio de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de maio de 2004.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8783</u>
Data, <u>27 / 05 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal